



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2016 – São Paulo, quarta-feira, 09 de março de 2016

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/03/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSANA FERRI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0004613-18.2016.403.6100 PROT: 02/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004681-65.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NOVO HAMBURGO - RS

DEPRECADO: JUÍZO DA 10 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 10

PROCESSO : 0004685-05.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUÍZO DA 24 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 24

PROCESSO : 0004687-72.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CARLOS ALESSANDRO LIMA LOPES

ADV/PROC: SP138361 - JOSE CARLOS DE LIMA PALACIO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 12

PROCESSO : 0004689-42.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JOAO CARLOS BAUTISTA

ADV/PROC: SP281052 - CHRISTIE RODRIGUES DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 8

PROCESSO : 0004692-94.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ROSELAINÉ GONCALVES KANYUK

ADV/PROC: SP129525 - DANIEL SLOBODTICOV

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 19

PROCESSO : 0004702-41.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SETSUO ISSII

ADV/PROC: SP108148 - RUBENS GARCIA FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 0004704-11.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 26 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 26

PROCESSO : 0004724-02.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP109310 - ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC

REU: LASERLAND IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - EPP

VARA : 21

PROCESSO : 0004725-84.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP109310 - ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC

REU: AUTHENTIC COMERCIO DE GAMES LTDA - ME

VARA : 10

PROCESSO : 0004726-69.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP109310 - ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC

REU: E COMMERCE SOLUTIONS ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 0004727-54.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP109310 - ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC

REU: REAL SALE COMMERCE ADMINISTRACAO E ARMAZENAMENTO LTDA - EPP

VARA : 22

PROCESSO : 0004728-39.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP215472 - PALMIRA DOS SANTOS MAIA

REU: RODRIGO ADAUTO PEREIRA

VARA : 5

PROCESSO : 0004729-24.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP215472 - PALMIRA DOS SANTOS MAIA

REU: SONSUN INDUSTRIAL E COMERCIAL TECNOLOGICA DA AMAZONIA LTDA

VARA : 17

PROCESSO : 0004730-09.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP146576 - WILLIAM CRISTIAM HO

REU: MUNICIPIO DE SAO PAULO

VARA : 4

PROCESSO : 0004735-31.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JONAS BATISTA DOS SANTOS

ADV/PROC: SP349098 - BETANI DA SILVA SOUZA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 6

PROCESSO : 0004736-16.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ROZANY IPAVES CRUZ

ADV/PROC: SP349098 - BETANI DA SILVA SOUZA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 25

PROCESSO : 0004737-98.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA E OUTRO

ADV/PROC: SP329084 - JOSE EDUARDO LEIS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 25

PROCESSO : 0004739-68.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004740-53.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004742-23.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004743-08.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MASTERPAQ PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA. - EPP

ADV/PROC: SP223481 - MARCOS ALVES DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 21

PROCESSO : 0004744-90.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004745-75.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MONOFIL COMPANHIA INDUSTRIAL DE MONOFILAMENTOS

ADV/PROC: SP180809 - LEONARDO GETIRANA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 13

PROCESSO : 0004746-60.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004748-30.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: AUGURI EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME

ADV/PROC: SP302585 - ALEXANDRE WOLFF BARBOSA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 21

PROCESSO : 0004776-95.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CITRA COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME

ADV/PROC: SP189819 - JULIO CESAR DE LIMA SUGUIYAMA

REU: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

PROCESSO : 0004777-80.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MOFIDA ZULEIDE CURI NAHAS

ADV/PROC: SP283505 - DENILSON MANUSSADJIAN PEREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 0004778-65.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS

ADV/PROC: SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO -UNINOVE

VARA : 9

PROCESSO : 0004779-50.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ROSAMEIRE COELHO MAROCO

ADV/PROC: SP167322 - REGINALDO GRANGEIRO CHAMPI

IMPETRADO: DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE SAO PAULO (PAMA-SP) E OUTROS

VARA : 10

PROCESSO : 0004780-35.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARIA ZAIRA BENITES GONCALVES

ADV/PROC: SP122603 - EDUARDO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 24

PROCESSO : 0004781-20.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004782-05.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: GETRONICS LTDA

ADV/PROC: SP145916 - ANDRE LUIZ DE LIMA DAIBES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 0004783-87.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A

ADV/PROC: SP147549 - LUIZ COELHO PAMPLONA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 26

PROCESSO : 0004784-72.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004785-57.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004786-42.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: PAMELA MATIAS

ADV/PROC: SP134706 - MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS E OUTRO

IMPETRADO: FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

VARA : 12

PROCESSO : 0004787-27.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RICARDO RODRIGUES GIORGI

ADV/PROC: SP237805 - EDUARDO CANTELLI ROCCA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 8

PROCESSO : 0004788-12.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.

ADV/PROC: SP224457 - MURILO GARCIA PORTO E OUTRO

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 26

PROCESSO : 0004789-94.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: NILSON PEREIRA DA SILVA

ADV/PROC: SP341821 - HELTON DE AQUINO COSTA

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO -UNINOVE

VARA : 14

PROCESSO : 0004790-79.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CHARLES TORELLI ESTEVAM

ADV/PROC: SP341821 - HELTON DE AQUINO COSTA

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO -UNINOVE

VARA : 21

PROCESSO : 0004791-64.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COMERCIO DE VEICULOS TOYOTA TSUSHO LTDA E OUTROS

ADV/PROC: SP373684A - MANOEL SANTOS NETO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 13

PROCESSO : 0004792-49.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COMERCIO DE VEICULOS TOYOTA TSUSHO LTDA E OUTROS

ADV/PROC: SP373684A - MANOEL SANTOS NETO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 24

PROCESSO : 0004793-34.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: JURACY SOUSA DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP164061 - RICARDO DE MENEZES DIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 8

PROCESSO : 0004794-19.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: GLAUBER PRATES CHAVES

ADV/PROC: SP164061 - RICARDO DE MENEZES DIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 25

PROCESSO : 0004795-04.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016



CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANILTON RIBEIRO SOUZA

ADV/PROC: SP164061 - RICARDO DE MENEZES DIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 10

PROCESSO : 0004796-86.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004797-71.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NATAL-RN

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004799-41.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 12

PROCESSO : 0004800-26.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004801-11.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 28 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004802-93.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 14 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 14

PROCESSO : 0004803-78.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: CARLOS ALBERTO GONCALVES FRANCO

ADV/PROC: SP327651 - CARLOS ALBERTO GONCALVES FRANCO

REU: FUNDACAO SAO PAULO

VARA : 25

PROCESSO : 0004804-63.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE

DEPRECADO: JUIZO DA 22 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 22

PROCESSO : 0004805-48.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004806-33.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ULISSES CIANO

ADV/PROC: PR003811 - JOSE CLAUDIO DEL CLARO

IMPETRADO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAO PAULO

VARA : 21

PROCESSO : 0004807-18.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: RENATA CRISTINA SOUZA GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADV/PROC: SP331739 - BRUNO LEANDRO DIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 14

PROCESSO : 0004808-03.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004809-85.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EDGARD ANTONIO DOS SANTOS

ADV/PROC: SP045142 - EDGARD ANTONIO DOS SANTOS

REU: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 0004810-70.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004812-40.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAXIAS - MA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004813-25.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: SAFETY BRASIL SERVICOS DE PORTARIA LTDA - EPP

ADV/PROC: SP288690 - CAROLINA CANO NARDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 24

PROCESSO : 0004815-92.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE

REQUERENTE: TOYLAND COMERCIAL, DISTRIBUIDORA, TECIDOS E APLICATIVOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADV/PROC: SP222576 - LYGIA BOJIKIAN CANEDO

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA : 17

PROCESSO : 0004816-77.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GISLEIDE MIRIAN DO NASCIMENTO

ADV/PROC: SP345454 - GISLEIDE MIRIAN DO NASCIMENTO

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INSS EM SAO PAULO

VARA : 7

PROCESSO : 0004817-62.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DINAH NOGUEIRA DUARTE DO VALLE

ADV/PROC: SP201531 - ADRIANA COUTINHO PINTO E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 22

PROCESSO : 0004818-47.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: NELSIVAL SANTOS CERQUEIRA

ADV/PROC: SP283252A - WAGNER RODRIGUES

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0004819-32.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004820-17.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004821-02.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004822-84.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004823-69.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004824-54.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004825-39.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MARCO ANTONIO CERSOSIMO COSTA

ADV/PROC: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 0004826-24.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANDREA DINELLI PEREIRA

ADV/PROC: SP347261 - ANDREA NUNES DE PIANNI E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA : 8

PROCESSO : 0004827-09.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ANDREA DINELLI PEREIRA

ADV/PROC: SP347261 - ANDREA NUNES DE PIANNI E OUTRO

IMPETRADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA : 13

PROCESSO : 0004828-91.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO REGIS RIOS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADV/PROC: SP273762 - ALEXANDRE UEHARA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 8

PROCESSO : 0004829-76.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP109310 - ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC

REU: CAVENAGHI CAVENAGHI & CIA LTDA

VARA : 25

PROCESSO : 0004830-61.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP109310 - ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC

REU: HILUB PRODUTOS DE LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0004831-46.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP109310 - ISABEL MARTINEZ VAL PANTELEICIUC

REU: SJD INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E SISTEMAS DE RASTREABILIDADE LTDA - ME

VARA : 5

PROCESSO : 0004832-31.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004833-16.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA

ADV/PROC: SP238717 - SANDRA NEVES LIMA

IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO - DERAT/SP

VARA : 22

PROCESSO : 0004834-98.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004838-38.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004839-23.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DIRCE SILVIA BORASHI

ADV/PROC: SP176965 - MARIA CELINA GIANTI DE SOUZA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 9

PROCESSO : 0004844-45.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: AMANDA LEITE DOS SANTOS

ADV/PROC: PROC. PRISCILA GUIMARAES SIQUEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

VARA : 24

PROCESSO : 0004845-30.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE NOVO HAMBURGO - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004846-15.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: BANCO CITIBANK S A

ADV/PROC: SP190473 - MICHELLE TOSHIKO TERADA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 7

PROCESSO : 0004848-82.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004849-67.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004850-52.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE POUSO ALEGRE - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004851-37.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004852-22.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA FEDERAL SECAO JUDICIARIA DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004853-07.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA FEDERAL SECAO JUDICIARIA DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004854-89.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA FEDERAL SECAO JUDICIARIA DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004855-74.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA FEDERAL SECAO JUDICIARIA DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0004856-59.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: MANUPORT LOGISTICS DO BRASIL LTDA.

ADV/PROC: SP208756 - FÁBIO DO CARMO GENTIL

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 0004861-81.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA



AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA

REU: VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.

VARA : 12

PROCESSO : 0004863-51.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA

REU: GERDAU ACOS LONGOS S.A.

VARA : 19

PROCESSO : 0004864-36.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: F W DISTRIBUIDORA LTDA.

ADV/PROC: SP290175 - AMANDA LARISSA DE OLIVEIRA

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA REC FEDERAL ADM TRIBUTARIA SAO PAULO-DERAT/SP

VARA : 12

PROCESSO : 0004869-58.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.

ADV/PROC: PR050448 - JOSE ROZINEI DA SILVA E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 10

PROCESSO : 0004871-28.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: EDVALDO LIMA DE SOUSA - ME

ADV/PROC: SP182512 - MARCELLO JESUS MARTINS BERSANI

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DE CONTROLE SEGURANCA PRIVADA - DELESP/SR/DFP/SP

VARA : 13

PROCESSO : 0004872-13.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ARDISIA EMPREENDIMENTOS S/A

ADV/PROC: SP103956 - PAULO SIGAUD CARDOZO E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 11

PROCESSO : 0004873-95.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ARGENTEA EMPREENDIMENTOS S/A

ADV/PROC: SP103956 - PAULO SIGAUD CARDOZO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 4

PROCESSO : 0004874-80.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: AMERICA PIQUERI INCORPORADORA S/A

ADV/PROC: SP103956 - PAULO SIGAUD CARDOZO E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA REC FEDERAL ADM TRIBUTARIA SAO PAULO-DERAT/SP

VARA : 22

PROCESSO : 0004875-65.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ANONA EMPREENDIMENTOS S/A

ADV/PROC: SP103956 - PAULO SIGAUD CARDOZO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ADMINIS TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 24

PROCESSO : 0004876-50.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOSELITO FRANCISCO ZORECK - ME

ADV/PROC: SP370447A - RAPHAEL MARCONDES KARAN

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 8 REGIAO FISCAL E OUTRO

VARA : 17

PROCESSO : 0004878-20.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO)

ADV/PROC: SP063927 - MARIA CRISTINA DE MELO

IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO

VARA : 11

PROCESSO : 0004883-42.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DANIEL CHIGOZIE ABANAH

ADV/PROC: PROC. FABIANA GALERA SEVERO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0004304-94.2016.403.6100 PROT: 01/03/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0003118-41.2013.403.6100 CLASSE: 29

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALESSANDRO S NOGUEIRA

EMBARGADO: WELLINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO

ADV/PROC: SP152978 - DANIEL RODRIGO DE SA E LIMA

VARA : 7

PROCESSO : 0004305-79.2016.403.6100 PROT: 01/03/2016

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 0003072-47.2016.403.6100 CLASSE: 148

EXCIPIENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JOSE PAULO DA SILVA SANTOS

EXCEPTO: MARIA GEORGETE DE FARIA LUIZ

ADV/PROC: SP053682 - FLAVIO CASTELLANO

VARA : 7

PROCESSO : 0004361-15.2016.403.6100 PROT: 01/03/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0019261-42.2012.403.6100 CLASSE: 206

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANTONIO FERNANDO COSTA PIRES FILHO

EMBARGADO: MONTSERRAT LLUSA HERNANDES GONZALES

ADV/PROC: SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI

VARA : 17

PROCESSO : 0004741-38.2016.403.6100 PROT: 03/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

PRINCIPAL: 0000826-78.2016.403.6100 CLASSE: 148

AUTOR: TOPFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ADV/PROC: SP159677 - BENEDITO FERRAZ E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 19

PROCESSO : 0004798-56.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

PRINCIPAL: 0024201-45.2015.403.6100 CLASSE: 148

AUTOR: PIM MATERIAIS E APARELHOS ELETRICOS EIRELI - EPP

ADV/PROC: SP133951 - TEREZA VALERIA BLASKEVICZ E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

VARA : 17

PROCESSO : 0004811-55.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0006130-29.2014.403.6100 CLASSE: 2

EMBARGANTE: ANTONIO ALVES E OUTRO

ADV/PROC: SP271764 - JOSE RICARDO CAETANO RODRIGUES

EMBARGADO: JAMIL ABDALLAH ISMAEL RIMA E OUTROS

VARA : 25

PROCESSO : 0004814-10.2016.403.6100 PROT: 04/03/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

PRINCIPAL: 0007188-04.2013.403.6100 CLASSE: 60

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA XX VARA FEDERAL DO

VARA : 14

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0940334-22.1987.403.6100 (00.0940334-5) PROT: 21/01/1987

CLASSE : 00015 - DESAPROPRIACAO

AUTOR: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

ADV/PROC: SP027925 - FLAVIO DANILO COSTA E OUTRO

REU: ALIANCA METALURGICA S A

ADV/PROC: SP156827 - ANA CRISTINA MANTOANELLI E OUTROS

VARA : 26

PROCESSO : 0001385-60.2015.403.6103 PROT: 11/03/2015

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP224009 - MARCELO MACHADO CARVALHO

EXECUTADO: RONALDO GUILHERME PEREIRA MODAS - EPP E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 0009243-96.2015.403.6183 PROT: 09/10/2015

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JONATHAN FARINELLI ALTINIER E OUTRO

ADV/PROC: SP367863 - WULKIE DOS SANTOS

IMPETRADO: CHEFE DA SUPERINTENDENCIA DO INSS EM SAO PAULO-SP

VARA : 12

PROCESSO : 0011976-35.2015.403.6183 PROT: 18/12/2015

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO CARLOS PINTO

ADV/PROC: SP329803 - MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0000748-39.2016.403.6115 PROT: 26/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITABUNA - BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000754-46.2016.403.6115 PROT: 26/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000755-31.2016.403.6115 PROT: 26/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000756-16.2016.403.6115 PROT: 26/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000757-98.2016.403.6115 PROT: 26/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000763-08.2016.403.6115 PROT: 29/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000765-75.2016.403.6115 PROT: 29/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000772-67.2016.403.6115 PROT: 29/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000774-37.2016.403.6115 PROT: 29/02/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE NOVA IGUACU/RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000721-38.2016.403.6121 PROT: 25/02/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TUYRA MARIA MONTEIRO FERREIRA

ADV/PROC: SP253155 - TAYNA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO

IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS-FMU

VARA : 13

PROCESSO : 0000155-32.2016.403.6140 PROT: 03/02/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: THIAGO DE LISBOA DUARTE FERREIRA

ADV/PROC: SP054046 - MARCOS DE MARCHI

IMPETRADO: AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0018358-36.2014.403.6100 PROT: 08/10/2014

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: PERCILIO MARTINS ANDRADE JUNIOR

VARA : 24

PROCESSO : 0025048-47.2015.403.6100 PROT: 03/12/2015

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GENILZA MEDEIROS DE CASTRO

ADV/PROC: SP126483 - GENILZA MEDEIROS DE CASTRO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO

VARA : 17

PROCESSO : 0021405-81.2015.403.6100 PROT: 19/10/2015

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

EXECUTADO: CASA DE ENCERADOS GIULIANI LTDA E OUTROS

VARA : 13

PROCESSO : 0025834-91.2015.403.6100 PROT: 14/12/2015

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBARGANTE: CASA DE ENCERADOS GIULIANI LTDA E OUTROS

ADV/PROC: SP122639 - JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA E OUTRO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 13

PROCESSO : 0004084-96.2016.403.6100 PROT: 29/02/2016

CLASSE : 00206 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PU

EXEQUENTE: ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA

ADV/PROC: SP285044 - ALINE LOPES DA SILVA PASCHOAL

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA : 22

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000108

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000007

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000020

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000135

Sao Paulo, 04/03/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 21ª VARA CÍVEL

1ª Subseção da Justiça Federal

21ª Vara Cível - abon

MM. Juiz

Infôrmo a Vossa Excelência que consultando o sistema processual MUMPS verifiquei que constam 17(dezessete) processos do setor de ações ordinárias que se encontram com prazo de devolução de carga vencido e foram retirados em data anterior ao dia que se iniciou a ciência dos advogados, no momento da carga, sobre a portaria 03/2016, que determinou a devolução de todos os processos até 18.03.2016, conforme relação que segue.

Desta forma, consulto-o como proceder.

Processo: 0061553-77.1991.403.6100(ord)

Partes: ROMEU FIOD JUNIOR X UNIAO FEDERAL

Adv: Cibele Carvalho Braga OAB/SP 158044

Data da carga: 31/08/2015

Processo: 0006928-54.1995.403.6100(ord) e apensos

Partes: AVM AUTO EQUIPAMENTOS LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv: Gilson Jose Rasador OAB/SP 129811B

Luiz Fernando Mussolini Jr OAB/SP 67613

Data da carga: 24/09/2015

Processo: 0036261-72.2001.403.0399(ord)

Partes: LUIZ MANOEL E OUTROS X UNIFESP

Adv.: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros OAB/SP 97365;

Moacir Aparecido Matheus Pereira OAB/SP 16800

Data da carga: 02/10/2015

Processo: 0707481-02.1991.403.6100(ord) e apensos

Partes: GILBERTO FERRAZ X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: José Carlos de Oliveira OAB/SP 166555

Data da carga: 27/10/2015

Processo: 0018008-19.2012.403.6100(ord)

Partes: N&S ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,IMP.E EXP.LTDA  
X UNIAO FEDERAL

Adv.: Daniel Marcon Parra OAB/SP 233073

Data da carga: 05/11/2015

Processo: 0002794-81.1995.403.6100(ord)



Partes: TANIA MARA CALIMAN MENDES E OUTROS X INSS E OUTROS

Adv.: Persio Fanchini OAB/SP 099172

Data da carga: 15/12/2015

Processo: 0047421-34.1999.403.6100(ord)

Partes: ITAIPAVA INDL DE PAPEIS LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Juliana Gonçalves Amaral OAB/SP 349965

Data da carga: 18/01/2016

Processo: 0002494-31.2009.403.6100(ord)

Partes: REINALDO APARECIDO MUZAQUE X UNIAO FEDERAL

Adv.: Jeferson Barbosa Lopes OAB/SP 89646

Data da carga: 01/02/2016

Processo: 0046238-96.1997.403.6100(ord)

Partes: METALONITA IND. BRASILEIRA LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Ricardo José Piccin Bertelli OAB/SP 147573

Data da carga: 03/02/2016

Processo: 0002626-49.2013.403.6100(ord)

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ARTE METAL COML LTDA ME

Adv.: Heroi João Paulo Vicente OAB/SP 129673;

João Batista Baitello Junior OAB/SP 168287

Data da carga: 03/02/2016

Processo: 0007606-44.2010.403.6100(ord) e apenso

Partes: ADAUTO MAURICIO COELHO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Samir Caram OAB/SP 225107

Data da carga: 03/02/2016

Processo: 0054947-86.1998.403.6100(ord)

Partes: SEW DO BRASIL MOTORES REDUTORES LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Edivaldo Tavares dos Santos OAB/SP 104134

Data da carga: 16/02/2016

## 6ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARIO CALIXTO DOS REIS, CPF N.º 190.800.018-05, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO N.º 0021891-03.2014.403.6100, REQUERIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE MARIO CALIXTO DOS REIS.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEXTA VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0021891-03.2014.403.6100, protocolizada em 17/11/2014, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MARIO CALIXTO DOS REIS, tendo por objeto o pagamento da quantia de R\$ 45.855,86 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), posicionada para 31/10/2014 (fl. 38), com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Consignado Caixa nº 110 002095370, emitida em 08/08/2013. E, por despacho, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da executada MARIO CALIXTO DOS REIS (CPF 190.800.018-05), para que seja efetuado o pagamento daquela quantia, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 652 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 652-A do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 745-A do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Fórum, situado na Avenida Paulista, 1.682, São Paulo/SP. DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Luciane Gomes Paixão (Técnica Judiciária, RF 3785), digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Vanessa Domingues Esteves (Diretora de Secretaria - RF 5898), conferi. FLAVIA SERIZAWA E SILVA Juíza Federal Substituta

EDITAL PARA CITAÇÃO DE DESNI CONFECÇÕES LINGERIE LTDA - EPP (CNPJ: 10.800.877/0001-10), ELIZA MENDES ALMEIDA (CPF: 385.213.758-67) E ANA SIMONE ALMEIDA (CPF: 085.001.989-31), COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO N. 0003046-25.2011.403.6100, REQUERIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.0003046-25.2011.403.6100, protocolada em 25/02/2011, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de DESNI CONFECÇÕES LINGERIE LTDA - EPP E OUTRAS, tendo por objeto o pagamento da quantia de R\$ 23.391,27 (vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), posicionada para o dia 30/01/2011 - FLS. 31, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, em razão do inadimplemento do contrato de Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo PJ com Garantia FGO n. 21.1087.555.0000012-90, assinada em 27/07/2010. E, por despacho, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da parte DESNI CONFECÇÕES LINGERIE LTDA - EPP (CNPJ: 10.800.877/0001-10), ELIZA MENDES ALMEIDA (CPF: 385.213.758-67) E ANA SIMONE ALMEIDA (CPF: 085.001.989-31), para que seja efetuado o pagamento daquela quantia, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 652 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 652-A do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 745-A do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume na sede deste Fórum, situado na Avenida Paulista, 1.682, São Paulo/SP. DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 8 de janeiro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Henrique Tavares Martins (técnico Judiciário, RF 8116), digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Débora Bragante Martins (Diretora de Secretaria), conferi. Flavia Serizawa e Silva Juíza Federal Substituta

## 25ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011308-27.2012.403.6100, QUE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE PÃES E DOCES RIO MARIA LTDA. EPP, RONALD BAGGIO PANICO JUNIOR E VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA PANICO PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011308-27.2012.403.6100, distribuída em 22/06/2012, para a 25ª Vara Cível, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MOVE EM FACE DE PÃES E DOCES RIO MARIA LTDA. EPP, RONALD BAGGIO PANICO JUNIOR E VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA PANICO, ficam os executados PÃES E DOCES RIO MARIA LTDA. EPP, CNPJ: 01.500.406/0001-04, RONALD BAGGIO PANICO JUNIOR, CPF: 065.552.188-78, RG: 12.623.067-5 SSP e VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA PANICO, CPF: 065.552.198-40, RG: 15.335.228-0 SSP/SP, citados, para que, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, paguem a quantia de R\$ 61.073,69 (atualizada até junho de 2012), mais honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 652-A do CPC, referente ao saldo devedor, objeto do Contrato de Crédito Bancário - CCB nº 21.4076.556.00000003-03. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP aos 03 de fevereiro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ricardo Augusto Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Paula Cianci Antunes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

## 1ª VARA CRIMINAL - EDITAL

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DRA. ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos da Ação Penal nº 0012411-20.2012.403.6181, que a Justiça Pública move em face de HENRIQUE VALCAMONICO DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de alinhamento, natural de São Paulo/SP, nascido aos 22/02/1991, filho de Wagner Teixeira da Silva e Suzana Azzalim Valcamonico, portador do RG nº 33.767.082 SSP/SP e do CPF nº 383.918.378-23, no bojo da qual foi denunciado pelo Ministério Público Federal em 10/02/2015, pela prática da conduta delituosa tipificada no artigo 289, 1º c/c artigo 29, ambos do Código Penal. A denúncia foi recebida em 13/02/2015. Pelo presente edital fica o mesmo citado e intimado para oferecer defesa por escrito no prazo de dez dias, nos termos do artigo 396 do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.719/08. Na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-A, CPP). E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 363, 1º, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 24 de fevereiro de 2016.

## 7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0002748-13.2013.403.6181, que a Justiça Pública move em face de JOSÉ ROBERTO DE LIMA, brasileiro, convivente, filho de Gerson Manoel de Lima e Severina Josefa Vieira de Lima, nascido(a) aos 24/08/1981, em Orobo/PE, portador(a) do RG nº 6268916/PE, CPF nº 041.656.174-82, constando dos autos o(s) seguinte(s) endereço(s): R. Cipriano Barata, 560, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04205-000, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 28/07/2015, como incurso(a) no(s) art. 334, par. 1, c e d, do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 18/08/2015. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 04/04/2016, às 14:00 horas, à Audiência Prévia, nos termos do art. 89, da Lei 9.909/95. Outrossim, caso não seja aplicada a hipótese do artigo 397 do CPP (absolvição sumária), nem formalizada a suspensão condicional do processo, para que compareça à audiência de Instrução e Julgamento (prolação da sentença), no endereço supra, no próximo dia 15/06/2016, às 14:00 horas, quando terá fim o processo perante este Juízo. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0002748-13.2013.403.6181, que a Justiça Pública move em face de JOSÉ MARCOS DE LIMA, brasileiro, solteiro, filho de Gerson Manoel de Lima e Severina Josefa Vieira de Lima, nascido(a) aos 22/10/1988, em Orobo/PE, portador(a) do, CPF nº 101.395.684-25, constando dos autos o(s) seguinte(s) endereço(s): Sítio Tanques, 1, Zona Rural, Orobo/PE, CEP 55745-000, R. Cipriano Barata, 560, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04205-000 denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 28/07/2015, como incurso(a) no(s) art. 334, par. 1, c e d, do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 18/08/2015. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 04/04/2016, às 14:00 horas, à Audiência Prévia, nos termos do art. 89, da Lei 9.909/95. Outrossim, caso não seja aplicada a hipótese do artigo 397 do CPP (absolvição sumária), nem formalizada a suspensão condicional do processo, para que compareça à audiência de Instrução e Julgamento (prolação da sentença), no endereço supra, no próximo dia 15/06/2016, às 14:00 horas, quando terá fim o processo perante este Juízo. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0001497-23.2014.403.6181, que a Justiça Pública move em face de JHONATAN RAMOS LIMA, brasileiro, filho de Ademir Rocha Lima e Maria de Lourdes Ramos Lima, nascido(a) aos 04/08/1990, em São Paulo/SP, portador(a) do RG nº 47344785-X, SSP/SP, CPF nº 368.468.868-18, constando dos autos o(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Dom Miguel de Bulhões, nº 981, Jardim São Martinho, São Paulo/SP, CEP: 08180-080 - Telefones: (11) 2585-4112, 958617875 e/ou 958073810, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 10/08/2015, como incurso(a) no(s) art. 171, 3º, c/c art. 14, inc. II, do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 28/08/2015. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 25/04/2016, às 14:00 horas, à Audiência Prévia, nos termos do art. 89, da Lei 9.909/95. Outrossim, caso não seja aplicada a hipótese do artigo 397 do CPP (absolvição sumária), nem formalizada a suspensão condicional do processo, para que compareça à audiência de Instrução e Julgamento (prolação da sentença), no endereço supra, no próximo dia 04/07/2016, às 15:30 horas, quando terá fim o processo perante este Juízo. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Juiz Federal da 7ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. ALI MAZLOUM, Juiz Federal, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos do processo n.º 0002430-59.2015.403.6181, que a Justiça Pública move em face de, entre outro, HERNANI NOBU IKE - brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n. 8963747 SESP/PR e do CPF n. 063.432.789-58 - com o(s) seguinte(s) endereço(s): na Rua

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 09/03/2016 28/45

das Primaveras, 1381-B, Conjunto Habitacional Vila Nova Jr., Maringá/PR. Telefone(s): n/c; denunciado pelo Ministério Público Federal, em 23/03/2015, como incurso no artigo 33, 1º, inciso I, c.c. art. 40, inciso I, ambos da Lei 11.343/2006. A denúncia foi rejeita em 31/03/2015. E por encontrar-se o referido acusado em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica o mesmo intimado para que, no prazo de 10 (dez) dias, constitua novo advogado, a fim de que seja intimado a apresentar, no prazo legal, as contrarrazões, no prazo estabelecido pelo artigo 588 do CPP, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

## 8ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0010562-76.2013.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra o acusado JHONNY CALDERON PEDRAZA, nascido aos 08/06/1982, natural de Santa Cruz de La Sierra, filho de Gumercindo Calderon e Juliana Pedraza, casado, comerciante, para que saiba do teor da sentença proferida no referido feito, no dia 07/02/2014, a qual o condenou à pena de 03 (três) anos e 10 (dez) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado, bem como a 389 (trezentos e oitenta e nove) dias-multa, pela prática do crime de tráfico internacional de drogas, previsto no artigo 33, combinado com o artigo 40, I, combinado com o artigo 33, parágrafo 4º, todos da Lei 11.343/2006, substituída por duas penas restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública a ser definida pelo Juízo de Execução, nos termos do artigo 46 e parágrafos do Código Penal, além de uma pena de prestação pecuniária, consistentes no pagamento de um salário mínimo em favor de entidade pública ou privada com destinação social, também designada pelo Juízo das Execuções Penais, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º do Código Penal.

Assim, como não foi possível encontrar o réu, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o aludido acusado, para que se manifeste quanto ao eventual desejo de apelar da aventada sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2016. Eu, Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, (\_\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 1219 digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_\_), Dalton Yuso Okuma, Diretor de Secretaria, conferei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA E PARA CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO E CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA FLUÊNCIA DO PRAZO

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0004628-79.2009.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra a ré GIVALDA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços, natural de Itaíba/PE, filha de José Alves da Silva e Umbelina Santina da Silva, nascida aos 08 de março de 1978, RG nº 33.891.337-3 SSP-SP e CPF 288.364.888-38, para que fique ciente da sentença proferida no referido feito, no dia 08/10/2014, cujo teor segue:

Vistos etc. O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra GIVALDA ALVES DA SILVA e JOSENILDA FERNANDES DA SILVA, qualificadas nos autos, como incurtas nas penas do art. 171, 3, do Código Penal Brasileiro. Relata a denúncia que a denunciada GIVALDA ALVES DA SILVA em união de desígnios com a acusada JOSENILDA FERNANDES DA SILVA teriam induzido em erro a União, mediante transmissão de dados falsos na declaração de ajuste anual de Imposto de Renda da Pessoa Física no ano base de 2003 por via telefônica, para possibilitar a restituição indevida do tributo. Segundo a denúncia, em 15 de março de 2004, através do uso da linha telefônica nº 5899-7475, registrado em nome do cunhado de JOSENILDA FERNANDES DA SILVA, a acusada GIVALDA, junto com a acusada JOSENILDA, transmitiram ou permitiram a transmissão à Receita Federal de declaração de ajuste anual de imposto de renda em nome de GIVALDA, referente ao ano base 2003, com informação ideologicamente falsa, para possibilitar a restituição indevida do tributo no montante de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), dos quais R\$ 1.000,00 (um mil reais) caberiam a

JOSENILDA, mentora intelectual do delito, e R\$ 700,00 (setecentos reais) a GIVALDA, pretensa contribuinte. A Receita Federal, na representação fiscal para fins penais constante do apenso a estes autos, informou que nas pesquisas posteriores realizadas nos bancos de dados da instituição, não consta renda auferida em nome de GIVALDA ALVES DA SILVA no ano base de 2003 a justificar restituição de tributo, contrariamente ao declarado por meio telefônico. A denúncia de fls. 60/63 foi recebida em 02 de junho de 2011 (fls. 64/65). As acusadas foram devidamente citadas (fls. 101/102 e 114/115). A denunciada GIVALDA ALVES DA SILVA apresentou resposta às fls. 116/117 através de defesa constituída. A Defensoria Pública da União apresentou resposta em favor da acusada JOSENILDA FERNANDES DA SILVA às fls. 123/129. Foi proferida decisão negando a existência das hipóteses de absolvição sumária, previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, conforme fls. 131/133. No termo de deliberação de fls. 170/171 foi homologada a desistência da oitiva de diversas testemunhas, bem como a substituição da oitiva pessoal das testemunhas Iraídes Soares Lázaro Dias e Laudivan José da Silva por cópia digitalizada da oitiva destes, realizada no curso da instrução criminal no processo nº 003724-59.2009.403.6181. No mesmo ato foi decretada a revelia da acusada GIVALDA. A audiência de instrução foi realizada, nos termos de fls. 175/176, ocasião em que foi realizado o interrogatório da acusada JOSENILDA FERNANDES DA SILVA. Não foi requerida a produção de provas pelas partes na fase do artigo 402 do Código de Processo Penal. O Ministério Público Federal apresentou alegações finais às fls. 181/183, alegando a comprovação da materialidade e da autoria, pugrando pela condenação das acusadas pelo cometimento do delito previsto no artigo 171, 3º, do Código Penal. A Defensoria Pública da União ofereceu alegações finais em favor da acusada JOSENILDA FERNANDES DA SILVA às fls. 185/196, requerendo a absolvição da denunciada pela aplicação do princípio da insignificância, bem como alegando a ausência de comprovação da autoria dos delitos por parte da ré. Alternativamente, na remota hipótese de condenação, requereu a fixação da pena no mínimo legal. A acusada GIVALDA ALVES DA SILVA, representada pela Defensoria Pública da União, apresentou alegações finais às fls. 216/221, requerendo a absolvição da acusada pela ausência de comprovação da autoria e do dolo da ré. Alternativamente, na remota hipótese de condenação, requereu a fixação da pena no mínimo legal. As folhas de antecedentes criminais das acusadas foram juntadas às fls. 80, 82, 84, 86, 88, 91/95, 96, 97/99 e 100. É o relatório. Fundamento e decido. De início, afastando a alegação da defesa da acusada JOSENILDA quanto à atipicidade da conduta pela aplicação do princípio da insignificância. A tese defensiva busca a aplicação do princípio da insignificância ao delito de estelionato utilizando-se do critério objetivo firmado pela jurisprudência dos Tribunais Superiores nas absolvições por atipicidade do crime de descaminho (valor do tributo inferior a R\$ 20.000,00), o que revelaria a inexpressividade da lesão jurídica provocada. Além da inexpressividade da lesão jurídica provocada os Tribunais Superiores têm entendido que a aplicação do princípio da insignificância está condicionada a outros requisitos, quais sejam: a. mínima ofensividade da conduta do agente; b. nenhuma periculosidade social da ação; e, c. grau reduzido de reprovabilidade do comportamento (STF, HC 122.547/MG, 1ª Turma e RHC 118.014/AM, 2ª Turma). A prática do estelionato, crime previsto no artigo 171 do Código Penal, atinge o patrimônio da vítima mediante o emprego de artifício, ardil, ou qualquer outra espécie de fraude. Quando a vítima é entidade de Direito Público o patrimônio atingido afeta toda a sociedade, sem que se possa considerar a reprovabilidade da conduta do agente como de reduzido grau, portanto incabível a aplicação do princípio da insignificância. Além disso, no estelionato há o elemento da fraude, do ardil, do engodo, meio necessário para o atingimento de bem jurídico patrimônio. É dizer, a relevância penal da conduta, no estelionato não se mede somente através do dimensionamento do dano mas há que ser levado em conta também o abalo à segurança das relações jurídicas que a fraude, o ardil, o engodo vem a abalar. Esse elemento acrescenta insofismável reprovabilidade à conduta, em que pese a sua finalidade dirigir-se à lesão patrimonial. Trago jurisprudência sobre o tema: (...) **CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE ESTELIONATO CONTRA ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO. PREJUÍZO NO VALOR DE R\$ 1.951,09 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). PLEITO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. QUANTUM INFERIOR AO PREVISTO NO ARTIGO 20 DA LEI 10.522/2002 PARA A COBRANÇA DE DÉBITOS FISCAIS PELA FAZENDA. IRRELEVÂNCIA. CONDUTA DE EFETIVA OFENSIVIDADE PARA O DIREITO PENAL. NÃO INCIDÊNCIA DO MENCIONADO POSTULADO.** 1. Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o princípio da insignificância tem como vetores a mínima ofensividade da conduta, a nenhuma periculosidade social da ação, o reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica provocada. 2. Como se sabe, o e

stelionato, em todas as suas modalidades, tem como bem juridicamente protegido o patrimônio alheio, sendo que, no caso de o crime ser praticado em detrimento de entidade de direito público, a pena é aumentada de um terço em razão de o prejuízo, nesses casos, ser maior, já que o comportamento do agente atinge, indiretamente, a sociedade de modo geral. 3. Por essa razão, em se tratando de estelionato cometido contra entidade de direito público, tem-se entendido não ser possível a incidência do princípio da insignificância, independentemente dos valores obtidos indevidamente pelo acusado, diante do alto grau de reprovabilidade da conduta do agente, que atinge, como visto, a coletividade como um todo. Precedentes do STJ e do STF. 4. Para a incidência da figura do estelionato privilegiado, previsto no 1º do artigo 171 do Código Penal, leva-se em consideração não o pequeno valor da coisa, mas sim o prejuízo sofrido pela vítima, de modo que a simples ausência de interesse da Fazenda em executar débitos fiscais inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) não significa que o estelionato cometido em face de entidade de direito público, que foi lesada no valor de R\$ 1.951,09 (mil novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos) seja insignificante. 6. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça já afastou, em mais de uma ocasião, a aplicação do princípio da insignificância em crimes de estelionato praticado contra entidade de direito público, nos quais o prejuízo foi inferior ao ocorrido no presente caso. Precedentes. (...) (Processo: HC 180771/SP HABEAS CORPUS 2010/0139886-9, Relator: Ministro JORGE MUSSI, Órgão Julgador: T5 - QUINTA TURMA, Data do Julgamento: 16/10/2012, Data da Publicação/Fonte: DJe 05/11/2012) **PENAL. ESTELIONATO. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. H.C. CONCEDIDO DE OFÍCIO. DECISÃO REFORMADA.** - Intempestividade do recurso da acusação que se reconhece. - Inaplicabilidade do princípio da insignificância em crimes contra entidade de direito público. Precedentes. - Recurso da acusação não conhecido e provida a remessa oficial para reforma da sentença e regular prosseguimento do feito. (TRF 3ª Região, Órgão Julgador: SEGUNDA TURMA, ACR 0012259-14.2009.4.03.6104, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, julgado em 04/06/2013, e-DJF3 Judicial 1 DATA:13/06/2013) Ultrapassada a análise da aplicabilidade do princípio da insignificância no presente feito, passo à análise da presença da materialidade e da autoria delitiva. I. Da materialidade: A materialidade restou demonstrada

na representação fiscal para fins penais e no processo administrativo nº 19515.006768/2008-81, constantes do apenso I, onde se verifica a existência de declaração de ajuste anual on-line/telefone, referente ao ano base 2003, apresentada em nome de Givalda Alves da Silva, em que consta como rendimento tributável o valor de R\$ 850,00, que teria sido recolhido através do carnê leão (fl. 40). Ocorre que, em análise posterior realizada pela Receita Federal nos seus sistemas, verificou-se a inexistência de renda auferida no ano base 2003 em nome de Givalda Alves da Silva, nem recolhimentos realizados por ela através de carnê leão ou por qualquer outro meio a título de imposto de renda da pessoa física. Restou comprovado também o prejuízo da União, pois houve efetivo pagamento indevido de R\$ 1.758,82 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a título de restituição do imposto de renda da pessoa física, depositado na conta bancária de Givalda Alves da Silva e sacado posteriormente, conforme fls. 42 e 44 do anexo I.II. Da autoria: A autoria do delito pelas acusadas GIVALDA ALVES DA SILVA e JOSENILDA FERNANDES DA SILVA, entretanto, não restou comprovada no curso da instrução criminal. No que se refere à acusada GIVALDA, admitiu na fase de inquérito policial ter sacado os valores depositados na conta corrente e se apropriado de parte destes (fls. 18/19), portanto, a percepção da vantagem ilícita, reforçada pelos documentos comprobatórios da materialidade alhures mencionados, é irrefutável. No que concerne ao elemento subjetivo, destaco que o dolo, consoante a teoria finalista da ação, consiste na vontade livre e consciente do agente de realizar os elementos do tipo penal. No caso do estelionato, o dolo exigido pelo tipo consiste na vontade livre e consciente de induzir ou manter a vítima em erro, mediante artifício, ardil, ou outro meio fraudulento, aliado ao fim específico de obter a vantagem ilícita em detrimento desta. A acusada GIVALDA, ainda na fase de inquérito policial, já que não compareceu na audiência de instrução na fase judicial, afirmou que não tinha ciência de que os valores que recebeu eram indevidos, pois lhe foi dito por pessoas da vizinhança que uma pessoa com alcunha Neguinha estava arrematando e arrecadando documentos com o objetivo de receber uma verba assistencial (bolsa) do governo. A acusada declarou que entregou esses documentos e combinou o pagamento dos valores quando recebesse a tal bolsa governamental (receberia R\$ 700,00 e entregaria R\$ 1.000,00 para Neguinha). A acusada GIVALDA afirmou, ainda, que nunca pagou carnê leão ou declarou imposto de renda. A despeito do recebimento dos valores em sua conta corrente, não há prova suficiente do dolo da acusada GIVALDA ALVES DA SILVA. Importante, no ponto, dar relevo ao perfil individual da acusada, como nível social, cultural e de escolaridade, para no caso concreto concluir se GIVALDA poderia ou não ser enganada da forma que relatou. Para tanto, resalto que GIVALDA não recebe renda formal, segundo constatou a Receita Federal, tem nível de instrução de primeiro grau incompleto e trabalhava como auxiliar de acabamento, tratando-se, portanto, de pessoa simples e de baixíssima escolaridade, a qual não possui nenhuma anotação em sua folha de antecedentes, salvo a relativa ao presente feito. No curso da instrução criminal não foram produzidas provas orais ou documentais que comprovassem a tese da acusação, qual seja, de que a acusada GIVALDA sabia serem os valores depositados em sua conta corrente eram indevidos, fruto de fraude que induziu e manteve a União em erro. Destaco, desta forma, que as provas produzidas na instrução criminal são insuficientes para demonstrar cabalmente que a acusada GIVALDA ALVES DA SILVA tinha consciência de que os valores por ela recebidos seriam indevidos, fruto de fraude perpetrada em face da União. Da mesma forma, no que concerne à acusada JOSENILDA, reputo não haver prova de que ela tenha praticado o crime de estelionato ora em comento. De início, observo que a imputação da prática criminosa à acusada JOSENILDA FERNANDES DA SILVA baseia-se na utilização de número de telefone 5899-7495, pertencente ao cunhado desta (Luis Feliciano dos Santos), e supostamente utilizado em diversos expedientes fraudulentos assemelhados, no qual se buscava obter valores indevidos a título de restituição de imposto de renda retido na fonte, sendo que JOSENILDA seria apontada por algumas pessoas em outras investigações como a responsável pelas declarações fraudulentas. Sucede que, no presente caso, a acusada GIVALDA não reiterou na fase judicial as afirmações feitas no inquérito policial, nem procedeu ao reconhecimento de JOSENILDA, sem que haja outros indícios ou provas produzidas que corroborem sua declaração na fase inquisitiva. Por seu turno, JOSENILDA, apesar de confirmar que o aludido telefone ficava em seu domicílio, negou veementemente os fatos, aduzindo em seu interrogatório que nunca fez declaração de IR para si ou para terceiros, nem foi a responsável pela utilização do telefone, pois sempre exerceu as funções de doméstica ou faxineira, e forçosamente saía de casa todos os dias muito cedo para trabalhar, retornando apenas ao final do dia. A acusad

a JOSENILDA relatou que na época dos fatos vivia maritalmente com Róbson Gomes de Oliveira, que não trabalhava e passava o dia inteiro dentro de casa, tendo longo histórico criminoso, vivendo sob o mesmo teto, também, a mãe de Róbson e o padrasto deste. Quando foi intimada para comparecer na Polícia Federal e ficou sabendo das ligações realizadas do telefone desconfiou de Róbson, pois ele não trabalhava, ficava o dia inteiro em casa e utilizava muito o telefone. As testemunhas Iraídes Soares Lázaro Dias e Laudivan José da Silva, ouvidas no bojo da ação criminal nº 0003724-59.2009.403.6181, ajuizada para apurar a ocorrência de estelionato similar ao presente e também imputado à acusada JOSENILDA, confirmaram o relato contido no interrogatório, afirmando de forma uníssona que a ré é trabalhadora, sempre exerceu a função de empregada doméstica, passava grande parte do dia fora de casa, bem como asseveraram nunca ter a ré experimentado melhora no seu padrão de vida, mesmo no período em que é acusada de realizar os delitos. A testemunha Laudivan afirmou que não conheceu o marido de JOSENILDA, porém sabia por terceiros que Róbson se envolvia em atividades suspeitas. De outro lado, no âmbito judicial a acusação não produziu uma prova sequer que corroborasse a tese exposta na denúncia. Ressalto, no ponto, ser incabível a condenação baseada apenas nos elementos informativos contidos em inquérito policial, não corroborados ou sustentados por provas produzidas na fase judicial, nos termos do artigo 155 do Código de Processo Penal. Concluo, por tudo que consta dos autos, especialmente pelas provas produzidas na instrução criminal, que não há prova cabal de autoria dos delitos imputados em face das ré GIVALDA e JOSENILDA, como exige o decreto condenatório no processo penal, sendo a absolvição destas a medida que ora se impõe. Considerada assim a ausência de suficientes provas para a condenação, ABSOLVO GIVALDA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços, nascida em 08/03/1978, natural de Itaíba/PE, portadora do RG nº 33.891.337-3-SSP/SP e do CPF nº 288.364.888-38, filha de José Alves da Silva e Umbelina Santana da Silva, e JOSENILDA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, faxineira, nascida em 07/09/1970, natural de Ibicaraí/BA, portadora do RG nº 35.989.481-1-SSP/SP e do CPF nº 146.820.118-20, filha de Manoel Fernandes da Silva e Ivaldina do Nascimento, com base no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as formalidades e comunicações de praxe, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

Fica ciente também da apelação e razões apresentadas pelo Ministério Público Federal no dia 13/10/2014 e, assim, querendo, constitua advogado, no prazo de sessenta dias, para apresentação das contrarrazões à apelação e, ainda, da continuação da assistência da Defensoria Pública da União para patrocinar a sua defesa, acaso não constitua advogado. Assim, como não foi possível encontrar a sentenciada, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA a aludida sentenciada, para que se manifeste quanto ao eventual desejo de apelar da aventada sentença, no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida ré, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2016. Eu, Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 1219 digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, conféri.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRAZO DE 30 (NOVENTA) DIAS.

A DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0000147-10.2008.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra o denunciado SILVIO GOMES DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, filho de Firmino Gomes Barreto e Ilza Maria Gomes dos Santos, nascido aos 30/10/1982, RG 42.787.737 SSP-SP e do CPF 06074086699, para que saiba da denúncia pelo crime tipificado no artigo 289, parágrafo 1º do Código Penal apresentada pelo Ministério Público Federal, da sentença de rejeição de denúncia proferida no dia 14/06/2013, do recurso em sentido estrito apresentado pelo Ministério Público Federal no dia 20/06/2013 e, assim, querendo, constitua advogado, no prazo de trinta dias, para apresentação das contrarrazões ao recurso em sentido estrito e, ainda, da nomeação da defensoria Pública da União para patrocinar a sua defesa, acaso não constitua advogado. Assim, como não foi possível encontrar o denunciado, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o aludido acusado, para que se manifeste quanto ao eventual desejo de apelar da aventada sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2015. Eu, Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 1219 digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, conféri

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0017367-21.2008.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra o acusado DERLIS FERNANDO MONGELOS FLORENTIN, CI 3512936-Y, paraguaio, filho de Ramon Mongelos e Maria Delrosario Florentin de Mongelos, natural de Hermândia/Paraguai, portador do documento paraguaio 3512936 para que saiba do teor da sentença proferida no referido feito, no dia 31/10/2014, a qual o condenou à pena de 01 (um) ano de reclusão e 06 (seis) meses de multa, pela prática do crime previsto no artigo 334, parágrafo 1º, alínea d do Código Penal. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas reprimendas restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, conforme os termos do artigo 46 e parágrafos do Código Penal, bem como na pena de prestação pecuniária, equivalente a 01 (um) salário mínimo, em favor de entidade ou programa com destinação social a ser designada pelo Juízo de Execução Penal, nos termos dos artigos 45, parágrafo 1º e 46, todos do Código Penal. Assim, como não foi possível encontrar o réu, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o aludido acusado, para que se manifeste quanto ao eventual desejo de apelar da aventada sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2015. Eu, Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 1219 digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, conféri.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.



A DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, MMª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0009817-43.2006.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra o acusado ALLAN CARAMASCHI, RG 26.374.683-8 SSP-SP, CPF 294.799.818-90, nascido aos 02/02/1982, natural de São Paulo - SP, filho de Eliseu Caramaschi Filho e Sueli Rezende Caramaschi, casado, empresário, para que saiba do teor da sentença proferida no referido feito, no dia 10/03/2014, a qual o condenou à pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão a ser cumprida inicialmente em regime aberto e de 283 (duzentos e oitenta e três) dias-multa, no valor de 1/2 (metade) de salário mínimo cada dia multa, pela prática do crime previsto no artigo 344 do Código Penal. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas reprimendas restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços à comunidade, conforme os termos do artigo 44, incisos I do Código Penal, bem como na pena de prestação pecuniária, equivalente a 39 (trinta e nove) salários mínimos, em favor de entidade a ser designada pelo Juízo de Execução Penal, nos termos dos artigos 45, parágrafo 1º e 46, todos do Código Penal. Assim, como não foi possível encontrar o réu, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o aludido acusado, para que se manifeste quanto ao eventual desejo de apelar da aventada sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2015. Eu, Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 1219 digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MMº JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa o processo Criminal nº 0008007-52.2014.403.6181, em que foi denunciado JOÃO PAULO PEDRO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, filho de João Paulo da Silva e Jacira da Rosa Silva, nascido aos 01/04/1967, natural de São Roque - SP, RG 1783911827 SSP-SP, para que saiba que o Ministério Público Federal o denunciou pelo cometimento do crime tipificado no artigo 155, parágrafo 4º, inciso II, do Código Penal, no dia 30/03/2015, bem como da sentença de rejeição de denúncia proferida no dia 22/05/2015, além do recurso em sentido estrito apresentado pelo Ministério Público Federal no dia 29/05/2015 e, assim, querendo, constitua advogado, no prazo de quinze dias, para apresentação das contrarrazões ao recurso em sentido estrito e, ainda, da nomeação da defensoria Pública da União para patrocinar a sua defesa, acaso não constitua advogado. Assim, como não foi possível encontrar o denunciado, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o aludido acusado, para que se manifeste quanto ao eventual desejo de apelar da aventada sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2016. Eu, Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, RF 1219 digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Dalton Yuso Okuma, Diretor de Secretaria Substituto, conferi.

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam C I T A D O S os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0001490-43.2005.403.6182, que INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL-INMETRO move em face de TRUQUES DA MODA LTDA, CNPJ nº 00.731.113/0001-67, Valor consolidado da dívida R\$ 13.714,14, em 15/03/12, CDA(s) 068-A e 069-A.

- 2 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0051600-36.2011.403.6182, que INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL-INMETRO move em face de MALHARIA AUGUSTA LTDA, CNPJ nº 04.239.367/0001-13, Valor consolidado da dívida R\$ 991,13, em 18/08/11, CDA(s) 56, LIVRO 307, FL. 56.
- 3 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0005872-45.2006.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de TRANSPORTADORA BOSCAINI LTDA, CNPJ nº 63.043.913/0001-05, Valor consolidado da dívida R\$ 23.305,00, em 13/11/13, CDA(s) 80.2.04.012348-84 e outras.
- 4 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0009132-96.2007.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de CF&S DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 048.235.17/0001-31, JOSE MANUEL MENDES GALANTE, CPF nº 228.152.428-00 e JOÃO FRANCISCO SATURNINO VIEGAS DE ARAUJO, CPF nº 231.521.008-92. Valor consolidado da dívida R\$ 442.985,55, em 15/10/13, CDA(s) 80.2.06.066877-32 e outra.
- 5 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0024766-30.2010.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de JOGOBRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.959.174/0001-01, Valor consolidado da dívida R\$ 210.215,01, em 24/10/14, CDA(s) 80.2.10.001928-28 e outras.
- 6 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0026536-34.2005.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de IRMAOS HAMAD LTDA, CNPJ nº 59.799.726/0001-89, Valor consolidado da dívida R\$ 38.253,69, em 29/03/12, CDA(s) 80.2.05.016271-01 e outra.
- 7 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0032648-82.2006.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de AUGUSTO MATIUSSI, CPF nº 063.547.268-68, Valor consolidado da dívida R\$ 244.168,83, em 02/07/15, CDA(s) 80.2.04.029361-81 e outra.
- 8 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0007002-07.2005.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de LUIZ OTAVIO DA CUNHA SANTOS ROXO, CPF nº 338.448.20001-19, Valor consolidado da dívida R\$ 38.860,57, em 15/10/13, CDA(s) 80.4.04.010682-29.
- 9 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0000586-97.2009.403.6500, que FAZENDA NACIONAL move em face de ELIANE DE CASTRO DELGADO, CPF nº 163.027.498-40, Valor consolidado da dívida R\$ 10.969,48, em 27/05/09, CDA(s) 80.1.07.007963-21.
- 10 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0022460-83.2013.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de CRISTIANO SILVA SAVOIA, CPF nº 248.161.708-80, Valor consolidado da dívida R\$ 29.827,42, em 22/08/14, CDA(s) 80.1.12.066056-24.
- 11 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0012329-15.2014.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de MANGOBRAZ CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA ME, CNPJ nº 04.142.581/0001-57, Valor consolidado da dívida R\$ 89.203,30, em 25/07/14, CDA(s) 80.4.13.002825-17 e outras.
- 12 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0032193-10.2012.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de PICOLLI TELECOMUNICACOES COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIC, CNPJ nº 09.675.470/0001-20, Valor consolidado da dívida R\$ 170.634,77, em 09/06/14, CDA(s) 80.6.11.184737-06 e outra.
- 13 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0045302-28.2011.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de SOLUTION BRASIL COMERCIAL E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.809.687/0001-24, Valor consolidado da dívida R\$ 30.395.727,75, em 30/09/13, CDA(s) 80.3.11.001559-80 e outra.
- 14 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0022434-85.2013.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de EDWIGE BAZILE BABOURAM, CPF nº 232.670.398-78, Valor consolidado da dívida R\$ 48.211,92, em 22/08/14, CDA(s) 80.1.12.045004-50.
- 15 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0034077-11.2011.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de ARCIVIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.158.066/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ 120.392,12, em 04/2014, CDA(s) 39.542.055-5 e outras.
- 16 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0016290-37.2009.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de METALCO

PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 61.442.026/0001-84, Valor

consolidado da dívida R\$ 108.043,96, em 14/10/13, CDA(s) 80.6.08.068519-69.

17 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0035634-67.2010.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de LT ASSESSORIA E MARKETING ESPORTIVO S/C LTDA, CNPJ nº 04.075.943/0001-34 e HENRIQUE MANTILLA NETTO, CPF nº 971.218.198-72, Valor consolidado da dívida R\$ 321.244,41, em 14/10/13, CDA(s) 80.2.10.025741-83 e outras.

18 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0059756-76.2012.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de FORMULA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.778.164/0001-03, Valor consolidado da dívida R\$ 265.958,37, em 25/07/14, CDA(s) 80.3.12.001619-82 e outras.

19 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0042514-75.2010.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de DILBOR IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE COMPONENTEN, CNPJ nº 38.922.779/0001-75, JOAO BAPTISTA DOS SANTOS, CPF nº 352.243.548-62 e JOAO PEREIRA DE BRITO, CPF nº 331.926.518-06, Valor consolidado da dívida R\$ 38.755,80, em 09/11/15, CDA(s) 80.2.10.009303-22 e outras.

20 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0032679-29.2011.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de CICLO THEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 00.019.741/0001-14, Valor consolidado da dívida R\$ 50.097,08, em 23/09/13, CDA(s) 39.624.180-8.

21 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0015296-72.2010.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de FRIGORIFICO CENTRO OESTE SP LTDA, CNPJ nº 04.872.265/0001-30, Valor consolidado da dívida R\$ 2.576.505,81, em 19/08/13, CDA(s) 80.6.10.001025-34.

22 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0004423-13.2010.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de TREVISAN S TECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM, CNPJ nº 71.697.668/0001-88, Valor consolidado da dívida R\$ 96.265,49, em 19/11/15, CDA(s) 80.4.09.015745-57 e outras.

23 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0519164-21.1998.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de EDSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, CPF nº 040.067.778-41, Valor consolidado da dívida R\$ 22.977,14, em 13/11/15, CDA(s) 80.2.97.005688-26.

24 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0021069-06.2007.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de TADEU ANTONIO CARDOSO, CPF nº 953.022.048-00, Valor consolidado da dívida R\$ 18.584,10, em 18/06/12, CDA(s) 80.1.07.015838-95.

25 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0034439-13.2011.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de RUTILIO GARCIA, CPF nº 228.132.118-50, Valor consolidado da dívida R\$ 28.646,30, em 08/07/13, CDA(s) 36.673.479-2.

26 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0004876-47.2006.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de MOGNO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 58.153.081/0001-40, Valor consolidado da dívida R\$ 20.953,46, em 16/04/10, CDA(s) 80.4.04.016465-24 e outras.

27 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0005237-88.2011.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de PORT-LIMP COMERCIAL E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.073.722/0001-90, Valor consolidado da dívida R\$ 67.178,16, em 23/11/15, CDA(s) 80.4.10.038444-05.

28 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0005556-66.2005.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de WRA SANTOS TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 02.655.800/0001-76, Valor consolidado da dívida R\$ 76.596,76, em 14/01/13, CDA(s) 80.4.04.009045-46.

29 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0026632-05.2012.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de COLISEUM TINTAS TECNICAS LTDA, CNPJ nº 00.892.917/0001-48, Valor consolidado da dívida R\$ 213.520,42, em 24/03/14, CDA(s) 80.3.11.003288-34 e outras.

30 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0035428-53.2010.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de NARUD TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 01.101.016/0001-53, Valor consolidado da dívida R\$ 452.145,34, em 10/12/12, CDA(s) 80.2.10.025646-25 e outras.

31 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0036320-59.2010.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE GESSO LTDA, CNPJ nº 07.347.188/0001-98, Valor consolidado da dívida R\$ 157.323,37, em 11/10/13, CDA(s) 80.2.10.007078-44 e outras.

32 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 0022565-75.2004.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de ANGELO MARINO, CPF nº 483.065.098-20 e SILVIA CICERALI MARINO, CPF nº 012.619.518-83, Valor consolidado da dívida R\$ 629.106,25, em 23/05/11, CDA(s) 80.2.03.027550-10 e outras.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_, Sandra Yumi Suenaga, Técnico Judiciário - RF 3288, digitei e eu, \_\_\_\_\_, Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria

ria, subscrevi e assinei. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2016.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA

Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, fica(m) pelo presente, INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA.

01 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0027487-04.2000.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de MMK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 47.281.308/0001-16, OSSAMU AKABANE, CPF nº 088.768.868-34, HELIO MASSACHI AKABANE, CPF nº 436.596.408-91 e CARLOS GORO KUMASAKA, CPF nº 670.925.868-87.

02 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0533100-16.1998.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de GRANDEGIRO ATACADO LTDA, CNPJ nº 47.618.970/0001-19 e MANOEL JOSE AFONSO, CPF nº 120.633.398-72.

03 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0009282-77.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CECILIA SANTOS DUARTE, CPF nº 005.985.507-04.

04 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0056553-19.2006.403.6182, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de ROSELI HENRIQUE, CPF nº 063.093.458-42.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_, Sandra Yumi Suenaga, Técnico Judiciário - RF 3288, digitei e eu, \_\_\_\_\_, Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi e assinei. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2016.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA

Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 5ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente, INTIMADO(S) para efetuar(em) o pagamento das custas processuais, na agência da Caixa Econômica Federal, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do débito quitado, observando o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União.

01 - EXECUÇÃO FISCAL nº 0048668-51.2006.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MICRO TATUAPE EDICOES CULTURAIS LTDA (CNPJ nº 03.948.490/0001-40), MARLENE RITO NICOLAU TUFFI (CPF nº 116.227.998-28) e ELOY TUFFI (CPF nº 507.066.088-87).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_, Sandra Yumi Suenaga, Técnico Judiciário - RF 3288, digitei e eu, \_\_\_\_\_, Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi e assinei. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2016.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA

Juíza Federal

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

DÉCIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos EXECUTADOS abaixo relacionados, os quais não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

--- Processo n.º 0000823-42.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOABE ALVES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF n.º: 764.297.762-04

CDA(S): 80613022245-35

Valor da dívida: R\$ 494.148,96 - Calculada em: 10/08/2015

Natureza: MULTA(S)

--- Processo n.º 0005953-13.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: BANDEIRANTE GALVANOTECNICA LTDA - ME

CNPJ/CPF n.º: 61.530.192/0001-32

CDA(S): 369914252; 369914260; 396539025; 396539033.

Valor da dívida: R\$ 91.864,04 - Calculada em: 20/07/2015

Natureza: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

--- Processo n.º 0007813-49.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: NOVAPOK LOCACOES DE PISOS LTDA - ME

CNPJ/CPF n.º: 11.949.845/0001-44

CDA(S): 417145683

Valor da dívida: R\$ 26.871,58 - Calculada em: 20/07/2015

Natureza: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

--- Processo n.º 0008531-46.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: RHESUS MEDICINA AUXILIAR LTDA. (-ME EM RECUPERACAO JU

CNPJ/CPF n.º: 43.611.490/0001-75

CDA(S): 80213037064-61; 80613023059-69; 80613077796-08; 80613077797-80; 80713026739-06

Valor da dívida: R\$ 679.737,83 - Calculada em: 10/08/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS; TAXA DE SERVICOS PUBLICOS

--- Processo n.º 0009411-38.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: AJAX COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP

CNPJ/CPF n.º: 00.008.913/0001-54

CDA(S): 80213007346-34; 80213007347-15; 80613023950-03; 80613023951-86; 80713010300-25.

Valor da dívida: R\$ 283.445,72 - Calculada em: 10/08/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0010091-23.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: SMA TECHNOLOGIES LTDA

CNPJ/CPF n.º: 02.847.331/0001-97

CDA(S): 80211073806-05; 80213009639-00; 80311003391-00; 80313001201-29; 80613027980-35; 80713011601-58.

Valor da dívida: R\$ 307.084,57 - Calculada em: 19/06/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; IPI; PIS

--- Processo n.º 0010685-37.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CENTRO CALCADISTA DAS AMERICAS LTDA

CNPJ/CPF n.º: 00.908.811/0001-95

CDA(S): 80211071826-41; 80213008046-08; 80611130867-47; 80611130868-28; 80613025144-52; 80613025145-33; 80713010702-48.

Valor da dívida: R\$ 100.393,26 - Calculada em: 24/07/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0011745-45.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: SANDARA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF n.º: 03.131.560/0001-73

CDA(S): 80212011603-89; 80213009978-05; 80612025695-90; 80612025696-70; 80613028540-40; 80613028541-21; 80713011766-66

Valor da dívida: R\$ 45.449,73 - Calculada em: 07/08/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0013387-53.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: DA SILVA CONSTRUCOES LTDA EPP

CNPJ/CPF n.º: 05.632.130/0001-60

CDA(S): 80212006469-03; 80612014391-70; 80612014392-50; 80613034371-41; 80713013488-90

Valor da dívida: R\$ 105.307,34 - Calculada em: 07/08/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0014001-58.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: M D S - INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - EPP

CNPJ/CPF n.º: 06.325.717/0001-90

CDA(S): 80213014301-16; 80613036077-56; 80613036078-37; 80713014036-62.

Valor da dívida: R\$ 103.130,74 - Calculada em: 17/07/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0014120-19.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: S.F. COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF n.º: 07.044.419/0001-94

CDA(S): 80213014649-59; 80611177869-72; 80613036673-09; 80613036674-90; 80711043945-55; 80713014223-73

Valor da dívida: R\$ 137.793,74 - Calculada em: 17/07/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0014302-05.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: RAMOS & SANTOS EXPRESS - SERVICOS DE MALOTES E ENTREGAS

CNPJ/CPF n.º: 07.589.889/0001-33

CDA(S): 80211030705-12; 80211099228-55; 80213031331-60; 80410045042-76; 80412040970-89; 80413037559-80; 80611053756-46; 80611053757-27; 80611179459-57; 80613067658-67; 80613067659-48; 80713024159-66.

Valor da dívida: R\$ 40.242,13 - Calculada em: 17/07/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS; SIMPLES

--- Processo n.º 0014269-15.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: BAL NEGOCIOS DE FESTAS, ESPETACULOS E HOTELARIA LTDA.

CNPJ/CPF n.º: 06.067.701/0001-24

CDA(S): 80213013938-30

Valor da dívida: R\$ 149.819,68 - Calculada em: 17/07/2015

Natureza: IRPJ

--- Processo n.º 0015565-72.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: M3A PINTURAS PREDIAIS E INDIVIDUALIZACAO LTDA - ME

CNPJ/CPF n.º: 08.681.059/0001-02

CDA(S): 80213032841-09; 80613070305-26; 80613070306-07; 80713024882-54.

Valor da dívida: R\$ 61.976,78 - Calculada em: 30/07/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0017092-59.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MANZANO & LIMA LTDA - EPP

CNPJ/CPF n.º: 55.600.696/0001-89

CDA(S): 80213038202-48; 80213038203-29; 80313002237-93; 80613079698-06; 80613079699-97; 80713027447-81.

Valor da dívida: R\$ 199.511,01 - Calculada em: 19/06/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; IPI; PIS.

--- Processo n.º 0017417-34.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: K7 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ/CPF n.º: 12.259.843/0001-96

CDA(S): 80213036608-87; 80613076977-09; 80613076978-90; 80713026515-03.

Valor da dívida: R\$ 720.326,91 - Calculada em: 19/06/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

--- Processo n.º 0017500-50.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MALHARIA SCHIMIT LTDA - ME

CNPJ/CPF n.º: 11.011.990/0001-80

CDA(S): 80613075238-08; 80713026143-06.

Valor da dívida: R\$ 42.648,00 - Calculada em: 19/06/2015

Natureza: COFINS; PIS



--- Processo n.º 0018608-17.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MERCEARIA PIRAMIDES LTDA

CNPJ/CPF n.º: 56.416.654/0001-55

CDA(S): 80613079872-00; 80713027517-29

Valor da dívida: R\$ 640.074,69 - Calculada em: 19/06/2015

Natureza: COFINS; PIS

--- Processo n.º 0033247-40.2014.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ACESSO OCUPACIONAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURA

CNPJ/CPF n.º: 96.611.959/0001-32

CDA(S): 80211070857-94; 80213041015-04; 80611129202-63; 80611129203-44; 80613084570-19; 80613084571-08; 80713029104-60.

Valor da dívida: R\$ 72.277,22 - Calculada em: 07/08/2015

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Luiz Carlos S. Martins/RF 3004/Téc.Judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 08 de março de 2016.

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA os executados, para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento aos r. despachos proferido nos referidos autos. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 07 de março de 2016.

EXECUÇÃO FISCAL n.º. 20006182082537, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de VAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA, CNPJ 44673366/0001-05 e ANTOINE KANNAB, CNPJ/CPF n.º 32168438820, Valor consolidado da dívida R\$ 13.848,85, em 04/09/2000, CDA(s) 8069911231740.

EXECUÇÃO FISCAL n.º. 00413732120104036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de LONGATO COMERCIO DE FERRAGENS E MADEIRAS LTDA CNPJ 55600225/0001-70, CLAUDIO LONGATO, CPF 64842495804 E ELEONORA ZAIRA LONGATO, CNPJ/CPF n.º 23676434820, Valor consolidado da dívida R\$ 234.947,50, em 23/08/2010, CDA(s)

8021002586785 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00074844220114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MI COMERCIAL LTDA, CNPJ 00903722/0001-56 E NEWTON CABRAL SAUEIA JUNIOR, CNPJ/CPF nº 04853993851, Valor consolidado da dívida R\$ 683.212,57, em 05/12/2010, CDA(s) 363541446 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200461820437470, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PRODUTIVAS EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS, CNPJ 02173405/0001-57, ADENILSON SANTOS DE LOURDES, CPF 00511680651 e ARNALDO FERREIRA NERI, CNPJ/CPF nº 72783842653, Valor consolidado da dívida R\$ 34.780,11, em 21/06/2004, CDA(s) 8060403108842.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200961820223571, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MARIELZA PINTO DE CARVALHO MILANI, CPF 19741642849 E LERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF nº 60781853/0001-30, Valor consolidado da dívida R\$ 33.256,22, em 15/06/2009, CDA(s) 371753570 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200761820457408, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DTS SÃO PAULO AS INDUSTRIA DE AÇO, CNPJ 01057823/0001-16 e ODAIR CARLOS VARGAS, CNPJ/CPF nº 06710065847, Valor consolidado da dívida R\$ 6.319.654,00, em 27/08/2007, CDA(s) 80206000977704 e 8060702675960.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200361820722938, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FRIGO AVANTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 00813338/00016, JORGE LUIZ DOS SANTOS, CNPJ/CPF nº 97081981887, Valor consolidado da dívida R\$ 1.536.328,44, em 25/08/2003, CDA(s) 8060304986787.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200561820180682, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de RICARDO SADDY CHADE, CPF 14905024838 e CHAD PROPAGANDA S/C LTDA, CNPJ/CPF nº 01779265/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ 416.082,85, em 14/03/2005, CDA(s) 8020500902800 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00045614320114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ALUIZIO DA SILVEIRA LEITE, CPF 65842154404 e LUMINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DOMIC, CNPJ/CPF nº 06959113/0001-03, Valor consolidado da dívida R\$ 26.105,28, em 08/11/2010, CDA(s) 8040901324100 e 8041004276117.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00055071520114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de EVERSIL PRODS FARMACEUTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 61158267/000104 e MARIA GLAYDE DE AMORIM TENORIO, CNPJ/CPF nº 62575724791, Valor consolidado da dívida R\$ 417.687,51, em 08/11/2010, CDA(s) 8041004856032.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00072072620114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JEDALVA DE ALMEIDA NAHAS, CPF 03962042873 e CABURE COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 52286747/0001-51, Valor consolidado da dívida R\$ 76.809,03, em 08/11/2010, CDA(s) 8041004746288.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200261820090138, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de HENRY CORDEIRO PEREZ, CPF 04003984862 e SENTINELA SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA, CNPJ/CPF nº 01698967/0001-51, Valor consolidado da dívida R\$ 30.019,87, em 26/03/2002, CDA(s) 318265648.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00376231120104036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de EMPREOTEORA RCCT EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 07296166/0001-46 e CLAUDIO LUIS CAMPOS MENDES, CNPJ/CPF nº 28717129800, Valor consolidado da dívida R\$ 57.825,99, em 23/08/2010, CDA(s) 802100699302 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00393284420104036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FAST TRACK DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05825152/0001-47 e RODRIGO ALBUQUERQUE AS MENEZES, CNPJ/CPF nº 00380202549, Valor consolidado da dívida R\$ 307.843,06, em 23/08/2010, CDA(s) 8021000536268 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00050793320114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de LUCIANA ROBERTO DE LIMA GOMES MONTEIRO, CPF 06791911603 e RIDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF nº 07089267/0001-46, Valor co

nsolidado da dívida R\$ 117.252,72, em 08/11/2010, CDA(s) 8041004334095.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00401526620114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DAGMAR ALMEIDA BUONOMO, CNPJ 06370192/0001-04 e DAGMAR ALMEIDA BUONOMO, CNPJ/CPF nº 17323664896, Valor consolidado da dívida R\$ 247.957,16, em 20/06/2011, CDA(s) 8021102916000 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00691772720114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DOLL FACE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 07653650/0001-85, YONA FAERMAN, CPF 08743009751 e RAQUEL FAERMAN, CNPJ/CPF nº 63905574772, Valor consolidado da dívida R\$ 91.597,09, em 17/10/2011, CDA(s) 369720300 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200561820511080, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de RICARDO DON PIO KWAK, CPF 25506422873 e FRESH TEX COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF nº 01890107/0001-15, Valor consolidado da dívida R\$ 249.069,59, em 29/08/2005, CDA(s) 8040506131400 e outras.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª. VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) abaixo especificado(s).

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 07 de março de 2016.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200961820284766, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FRANCISCO FLAVIANO HOLANDA, CNPJ/CPF nº 11584956844, Valor consolidado da dívida R\$ 44.903,25, em 18/05/2009, CDA(s) 8020900105982 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200261820085039, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de NATERCIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 00125329830 e EDESIO LOPES JUNIOR, CNPJ/CPF nº 47539887168, Valor consolidado da dívida R\$ 27.917,55, em 26/11/2001, CDA(s) 8060101424873.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200861820020540, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ISRAEL BAIA DA ROCHA, CNPJ/CPF nº 57645779853, Valor consolidado da dívida R\$ 113.287,48, em 17/12/2007, CDA(s) 8060703190900.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200561820113401, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL/CEF em face de HÉLIO LOPES, CNPJ/CPF nº 75579197853, Valor consolidado da dívida R\$ 173.141,12, em 21/03/2005, CDA(s) FGSP200400903.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00401007020114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SHIRLEY MUNHOS SOARES, CNPJ/CPF nº 93815328853, Valor consolidado da dívida R\$ 210.756,31, em 20/06/2011, CDA(s) 8061105014627 e 8071101045932.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200661820141590, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de EDISON RODRIGUES MACHADO, CPF 10358536804 e PAULO ALEXANDRO TEIXEIRA, CNPJ/CPF nº 59898305720, Valor consolidado da dívida R\$ 33.433,99, em 23/01/2006, CDA(s) 8040508653439.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200561820180050, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PAULO RICARDO MACHLINE, CNPJ/CPF nº 07625347885, Valor consolidado da dívida R\$ 20.871.907,52, em 14/03/2005, CDA(s) 8020405789490 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200361820552333, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ISAQUE BEZERRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 95127623820, Valor consolidado da dívida R\$ 22.059,70, em 28/06/2003, CDA(s) 8070302087405.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200461820320736, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de EDMUND WESLEY CHEMIN, CPF 44125836787 e ADEVALDO VIEIRA MIRANDA, CNPJ/CPF nº 13054848515, Valor consolidado da dívida R\$ 21.795,87, em 25/02/2004, CDA(s) 8060310538588.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200561820185102, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CRISTIANE MONTEIRO PRATA, CPF 10200327828 e JOSE CARLOS GUTIERRES GIL, CNPJ/CPF nº 80843506849, Valor consolidado da dívida R\$ 25.525,86, em 14/03/2005, CDA(s) 8040400810134.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200061820779077, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de CELSO PAVANELLA CARNEIRO, CNPJ/CPF nº 04192828820, Valor consolidado da dívida R\$ 23.794,34, em 04/09/2000, CDA(s) 8069909653845.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200561820228253, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JULIO CORREIA JUNIOR, CNPJ/CPF nº 22681925800, Valor consolidado da dívida R\$ 73.753,90, em 31/01/2005, CDA(s) 8040401192230.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00011750520114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JOSE DOS SANTOS MORAIS, CNPJ/CPF nº 00786096829, Valor consolidado da dívida R\$ 91.944,22, em 08/11/2010, CDA(s) 8041003543715.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª. VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA os executados, para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento aos r. despachos proferido nos referidos autos. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 07 de março de 2016.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00054489020124036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de GRALEX REPRESENTAÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFOR E OUTROS, CNPJ/CPF nº 58228487/0001-44, Valor consolidado da dívida R\$ 39.070,08, em 14/11/2011, CDA(s) 367905981 e outras.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00270241320104036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de JJR AMBIENTAL LTDA E OUTROS, CNPJ/CPF nº 05220258/0001-17, Valor consolidado da dívida R\$ 47.323,96, em 21/06/2010, CDA(s) 8061000742517.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00300914420144036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ZZL MODAS LTDA-EPP, CNPJ/CPF nº 13.108254/0001-70, Valor consolidado da dívida R\$ 36.169,84, em 27/01/2014, CDA(s) 8021303687491 e 8061307744723.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 200861820095710, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de R.C.A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/CPF nº 02989790/0001-05, Valor consolidado da dívida R\$ 44.274,91, em 24/03/2008, CDA(s) 8060703212483 e 8060703212564.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00049410320104036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de LUIZ CARLOS DA SILVA, CNPJ/CPF nº 05856417810, Valor consolidado da dívida R\$ 30.075,81, em 30/11/2009, CDA(s) 8040900767653.

EXECUÇÃO FISCAL nº. 00592763520114036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de BOMBONIERE PARATODOS LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 48066195/000107, Valor consolidado da dívida R\$ 20.078,24, em 17/10/2011, CDA(s) 395913756 e outras.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª. VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS